

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9635/2021

Ementa

Denomina "Rua Vereador LUIZ POLI" o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 23/09/2021 27/09/2021 IOM N.º 4972

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13450/2021 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 14.644/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.635, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

(Antonio Carlos Albino)

Denomina "Rua Vereador LUIZ POLI" o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado "Rua Vereador LUIZ POLI" o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

